

1. Participações Obrigatórias do Segurado (POS)

Não operamos com as franquias solicitadas no edital, pois a porcentagem e o valor mínimo exigidos estão abaixo das nossas condições. Abaixo, apresentamos as POS disponíveis para as coberturas solicitadas:

- **Incêndio, Explosão, Fumaça e Queda de Aeronave:** POS não contratada **Danos Elétricos:** 10% das indenizações com mínimo de R\$ 2.000,00
- **Impacto de Veículos:** 10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00
- **Perda ou Pagamento de Aluguel:** Não há POS
- **Recomposição de Registros e Documentos:** Não há POS
- **Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado e Queda de Granizo:** 10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00
- **Despesas Fixas:** 5 dias de paralisação do estabelecimento
- **Subtração de Bens:** POS não contratada
- **Tumulto, Greve, Lock-out:** Não há
- **Vazamento de Tubulações:** 15% das indenizações com mínimo de R\$ 2.000,00
- **Alagamento:** 20% das indenizações com mínimo de R\$ 5.000,00
- **Subtração de Valores:** 10% das indenizações com mínimo de R\$ 3.000,00

O órgão está de acordo com as POS disponibilizadas pela nossa companhia?

R: Todas as coberturas, franquias e demais condições das propostas devem estar de acordo com o estabelecido no Edital de Dispensa Eletrônica nº 009-IASM/2024.

2. Cobertura para Demolição e Desentulho

No item 4.2.2.2.4, o órgão solicita cobertura com IS específica para demolição e desentulho. Informamos que, em nossa companhia, essas coberturas não são contratadas separadamente e estarão amparadas em decorrência de sinistro indenizável. **Estão de acordo?**

R: Não foi identificado o item 4.2.2.2.4 no edital. Conforme resposta à pergunta nº 1, todas as coberturas, franquias e demais condições das propostas devem estar de acordo com o estabelecido no Edital de Dispensa Eletrônica nº 009-IASM/2024.

3. Descrição das Atividades nos Locais

Para correta análise de risco, pedimos que sejam descritas as atividades realizadas em cada local.

Há fabricação, montagem ou estoque? Se sim, qual é o conteúdo?

R: Há no local uma sala de arquivo de documentos.

As atividades são exclusivamente administrativas?

R: Não, existem atividades de perícia médica e odontológica.

Existe atendimento ao público?

R: Sim, existe atendimento ao público.

4. Cobertura para Fermentação Própria ou Aquecimento Espontâneo

Esclarecemos que não operamos com cobertura específica para **Fermentação Própria ou Aquecimento Espontâneo**.

R: Esta cobertura será retirada do edital.

5. Cobertura de Subtração de Valores

Na Tabela de Coberturas, o órgão solicita **Roubo de Valores em Trânsito em Mãos de Portadores e Roubo de Valores no Interior do Estabelecimento**. Informamos que, em nossa companhia, essas coberturas são abrangidas pela **Subtração de Valores**, que ampara dinheiro, cheques, Vale-Transporte, Vale-Refeição e Vale-Alimentação, tanto no interior do estabelecimento quanto em trânsito. Nesse caso, os valores segurados das coberturas serão somados. **Estão de acordo?**

R: Esta cobertura será retirada do edital.

6. Cobertura para Roubo de Bens de Hóspedes

Não operamos com a cobertura de **Roubo de Bens de Hóspedes**. Em nossa companhia, a **Subtração de Bens dos Hóspedes nas Dependências do Segurado** é exclusiva para **Hotéis e Pousadas**.

R: Esta cobertura não consta no edital.

7. Derrame ou Vazamento de Material em Estado de Fusão

Solicitamos, por gentileza, que descrevam o tipo de cobertura específica desejada para **Derrame ou Vazamento de Material em Estado de Fusão**, pois não utilizamos essa nomenclatura em nossa operação.

R: Esta cobertura será retirada do edital.



Benedita Dilma Moreira Belchior

Diretora do Departamento de Gestão do IASM